

Sócia Lúcia

18.06.2019



TOMBO 1170 / APA-A1
VISTO [assinatura]
DATA 03 / 07 / 19

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Nº 616/18 AO CONTRATO Nº 105-APA,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A CR
ROCHA – ME.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CR ROCHA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.110.691/0001-44, com sede à Avenida Independência, s/n, quadra 10, lote 11, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.968-350, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 105-APA**, firmado em 15/03/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de higienização de veículos automotores, para o **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, entre **15/03/2018 e 14/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia – GO, 14 de março de 2018.

[assinatura]
Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

[assinatura]
PRIME
ESTÉTICA AUTOMOTIVA
CNPJ: 24.110.691/0001-44
CR ROCHA – ME
Contratada

[assinatura]
Aline Martinele Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa
igh Instituto de
Gestão e
Humanização